



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO ANIMAL

PARECER FAVORÁVEL Nº 3413/2023

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 6316/2022

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a criação do PROGRAMA DE INCENTIVO DE PNEUS INSERVÍVEIS, conforme anteprojeto a seguir:

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Indicação Legislativa de nº 6316/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Junior Paixão que "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO DE PNEUS INSERVÍVEIS, CONFORME ANTEPROJETO A SEGUIR."

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, exarou parecer favorável à tramitação da indicação legislativa, sendo agora a indicação submetida à apreciação da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, conforme disposto pelo Art. 35, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XIII - Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal:

- a) atividades humanas que prejudicam ou alteram o meio ambiente, opondo-se ao bem estar e às conveniências das populações urbanas e rurais, combatendo à destruição dos recursos naturais municipais;*
- b) propostas e medidas para preservar a natureza e a ecologia típicas do Município, bem como, manifestar-se sobre todas as proposições referentes à Defesa Civil;*
- c) promoção de reunião e/ou encontros ou apoio aos realizados por entidades do Município para estudo e debate de problemas e de questões relacionadas com a defesa e conservação do meio ambiente em Petrópolis, e questões relacionadas com a defesa e conservação do meio ambiente em Petrópolis, questões relacionadas com desenvolvimento sustentável do Município;*
- d) manifestar-se sobre a organização da administração direta ou indireta, relacionadas às ações da Defesa Civil;*
- e) opinar sobre assuntos referentes à Defesa Civil, receber e investigar denúncias, como também, colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência;*
- f) estimular ações da sociedade em relação à Defesa Civil, realizar audiências públicas para reconhecimento de sugestão sobre a matéria, acompanhar, conscientizar, propor ações preventivas aos governos e à sociedade com relação a calamidades e catástrofes que tenham ocorrido ou que tenham probabilidade de ocorrer em nossa Cidade;*

- h) opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos direitos dos animais e à proteção animal;*
- i) receber reclamações e denúncias de fatos que violem os direitos dos animais, encaminhando-as aos órgãos competentes;*
- j) promover iniciativas e campanhas de divulgação das leis que amparam os direitos dos animais e os deveres de seus proprietários.*

Com base nas competências atribuídas à Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, segue o voto:

II - VOTO:

A indicação legislativa em análise indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a criação do programa de incentivo de pneus inservíveis, conforme anteprojeto a seguir:

O autor justificou que esta Indicação Legislativa tem como objetivo o descarte de pneus inservíveis, realizado de forma incorreta, é um dos grandes responsáveis pela poluição do meio ambiente. Demoram cerca de 600 anos para se decompor, ocupando espaço e comprometendo a qualidade de vida de futuras gerações.

O esforço do serviço de limpeza pública não é suficiente para recolher e reciclar todos os pneus descartados. É importante criar programas públicos, em parceria com entidades privadas que possam contribuir no recolhimento e na reciclagem destes pneus.

Ante o exposto, não há óbice à tramitação da presente proposição, motivo pelo qual nos manifestamos de forma FAVORÁVEL à sua apreciação em Plenário.

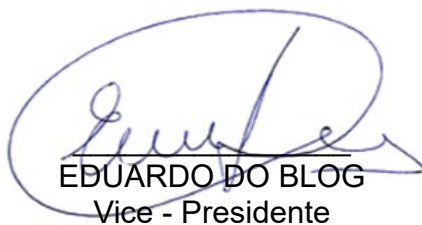
III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal (Vice-Presidente) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 13 de Março de 2023



DOMINGOS PROTETOR
Presidente



EDUARDO DO BLOG
Vice - Presidente



GIL MAGNO
Vogal